



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 33571-1 ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 Período do extrato 12 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/09/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2019		0402	99015	870 Transfer?ncia recebida	550.402.000.004.265	2.060,00 C	2.060,00 C
				10/12 0402 4265-X PREF MUN PEDRA			
12/12/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.020.978	658,85 D	
				12/12 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D			
12/12/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.020.978	785,00 D	
				12/12 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D			
12/12/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.034.278	291,08 D	
				12/12 0402 34278-5 GRAZIELE D SAN			
12/12/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	556.778.000.006.683	291,08 D	33,99 C
				12/12 6778 6683-4 DAIANE RILKO C			
24/12/2019		0402	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.402.000.020.978	33,99 D	0,00 C
				24/12 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D			
31/12/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALARIO MENSAL

Empresa
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Novembro/2019
Divisão R.H. 000.000.000
Função Cuidador

Nº Reg.	Chapa	Nome			
01021		TIAGO MARCAL DE MORAIS			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.570,00		
066	BIENIO		15,70		
101	I.N.S.S.	8,00		126,85	
Órgão Concessor <u>CMDOCA</u> Termo de Fomento nº <u>019/2019</u> Roteiro nº <u>211 200000</u>			Órgão Concessor <u>Pedranópolis</u> <u>Município Pedranópolis</u> Termo de Fomento nº <u>0641/2016</u> Roteiro nº <u>211 658,85</u>		
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.570,00	1.585,70	1.585,70	126,85
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
1.585,70		126,85	1.458,85	1.458,85	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/12/2019

DATA

TIAGO MARCAL DE MORAIS

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

2º via/Empregador

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

12/12/2019

<https://aap>



Emissão de comprovantes

12/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:10:46
040200402 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/12/2019
NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
VALOR TOTAL 658,85

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
=====

NR. AUTENTICACAO 8.775.7B5.6D9.7B5.A14

RECIBO DE PRIMEIRA PARCELA 13o SALÁRIO				Competência	
Empresa 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Novembro/2019	
				Divisão R.H. 000.000.000	
				Função Cuidador	
Nº Reg. 01021	Chapa	Nome TIAGO MARCAL DE MORAIS			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
901	1a PARCELA 13o SALARIO	12/12	785,00		
<p>Órgão Concessor <u>Prefeitura Municipal de Fernandópolis</u> Termo de <u>12/12/2019</u> Valor R\$ <u>785,00</u></p>					
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base 1.570,00	Sal. Contribuição 0,00	Total de Vencimentos 785,00	Total de Descontos 0,00
Base Cál. F.G.T.S 785,00		F.G.T.S do Mês 62,80	Base Cál. I.R. 0,00	LÍQUIDO A RECEBER 785,00	
** RECIBO 13o SALARIO - 1a Parcela **					

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

12/12/2019
DATA
TIAGO MARCAL DE MORAIS
ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

12/12/2019

<https://aaq>

12/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:10:46
040200402 SEGUNDA VIA 0011
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 12/12/2019
NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
VALOR TOTAL 785,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
=====

NR. AUTENTICACAO 3.29C.315.D9A.610.2F4

RECIBO DE PRIMEIRA PARCELA 13o SALÁRIO				Competência	
Empresa				Novembro/2019	
2247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis				Função	
SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Assistente Social	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01024		GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
901	1a PARCELA 13o SALARIO	07/12	291,08		
<p>Órgão Concessor <u>Prefeitura Municipal de Fernandópolis</u></p> <p>Termo de <u>06/11/03</u></p> <p><u>Valor Pago R\$ 291,08</u></p>					
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		998,00	0,00	291,08	0,00
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
291,08		23,28	0,00	291,08	
** RECIBO 13o SALARIO - 1a Parcela **					
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
12/12/19		Graziele R.S. de Moura			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONARIO			

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

12/12/2019

<https://aaaf>

12/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:10:46
 040200402 SEGUNDA VIA 0013
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 12/12/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278
 VALOR TOTAL 291,08
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO 4.E45.962.AD7.051.57C

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA AF

RECIBO DE PRIMEIRA PARCELA 13o SALÁRIO

Competência **Novembro/2019**
 Divisão R.H. **000.000.000**
 Função **Assistente Social**

Empresa
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. **01023** Chapa Nome **DAIANE RILKO CASALE**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
901	1a PARCELA 13o SALARIO	07/12	291,08	

Orgão Concessor: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
Termo de nº 104/2018
Carre Régio R\$ 291,08

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base 998,00	Sal. Contribuição 0,00	Total de Vencimentos 291,08	Total de Descontos 0,00
Base Cál. F.G.T.S 291,08	F.G.T.S do Mês 23,28	Base Cál. I.R. 0,00	LÍQUIDO A RECEBER	291,08

** RECIBO 13o SALARIO - 1a Parcela **

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

12/12/2019
 DATA

Daiane Rilko Casale
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

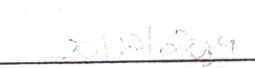

2º via/Empregador

12/12/2019

<https://aapj>

12/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:10:46
 040200402 SEGUNDA VIA 0007
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 12/12/2019
 NR. DOCUMENTO 556.778.000.006.683
 VALOR TOTAL 291,08
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: DAIANE RILKO CASALE
 AGENCIA: 6778-4 CONTA: 6.683-4
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO 7.3E5.2FB.3EE.29A.8FD

RECIBO DE SEGUNDA PARCELA 13o SALÁRIO				Competência	
Empresa				Dezembro/2019	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Cuidador	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01021		TIAGO MARCAL DE MORAIS			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
902	2a PARCELA 13o SALARIO	12/12	1.570,00		
903	INTEGRACAO FIXOS SALARIAIS		15,70		
901	1a PARCELA 13o SALARIO			785,00	
914	I.N.S.S.13o SALARIO	8,00		126,85	
RESUMO DO SALÁRIO			Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Descontos
			1.570,00	1.585,70	911,85
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
800,70		64,05	1.458,85	673,85	
** RECIBO 13o SALARIO - 2a Parcela **					
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
 _____ DATA			 _____ ASSINATURA DO FUNCIONARIO		

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

06/01/2020

<https://aapj>



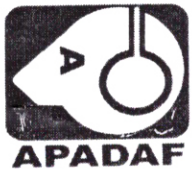
Emissão de comprovantes

24/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:10:53
 040200402 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO PEDRANOPOLIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 33.571-1
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 24/12/2019
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
 VALOR TOTAL 33,99
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.033.571
 =====
 NR. AUTENTICACAO 2.A80.F1C.A51.A42.A9E

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APAF



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

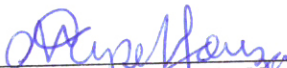
**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
ANEXO IX**

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF	TC OU TF N° 064/2018-Aditivo
REPASSE: Municipal	

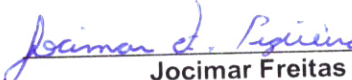
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
(x) Parcial	() Final	Período	09/08/2019 a 31/12/2019
Banco:001	Agência: 0402-2	Conta Bancária: 33571-1	

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

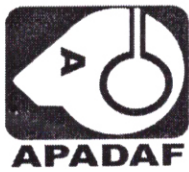
DATA	DISCRIMINAÇÃO	CHEQUE/DOC N°	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO R\$
10/12/2019	Repasse PM de Pedranópolis	550.402.000.004.265	R\$ 2.060,00		R\$ 2.060,00
12/12/2019	Parte Pagamento Salário Tiago Marçal de Moraes	550.402.000.020.978		R\$ 658,85	R\$ 1.401,15
12/12/2019	Pagamento 1ª Parcela 13º Salário Tiago Marçal de Moraes	550.402.000.020.978		R\$ 785,00	R\$ 616,15
12/12/2019	Pagamento 1ª Parcela 13º Salário Grazielle D. Santos de Moura	550.402.000.020.978		R\$ 291,08	R\$ 325,07
12/12/2019	Pagamento 1ª Parcela 13º Salário Daiane Rilko Casale	556.778.000.006.683		R\$ 291,08	R\$ 33,99
24/12/2019	Parte Pagamento 2ª Parcela 13º Salário Tiago Marçal de Moraes	550.402.000.020.978		R\$ 33,99	R\$ 0,00
	Saldo Disponível				R\$ 0,00



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
CPF:109.302.768-17
Presidente



Jocimar Freitas Siqueira
CPF:365.337.168-17
1º Tesoureiro



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

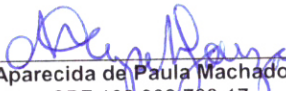
CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP


Relação de Pagamentos

ORGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Pedranópolis
TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Fomento 064/2018-Aditivo
LEI AUTORIZADA OU CONVÊNIO:
OBJETO: Execução de Serviço Socioassistencial no Âmbito do Sistema Único da Assistência Social
EXERCÍCIO: 2019
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF
CNPJ: 01.384.628.0001-09
ENDEREÇO E CEP: Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP:15.607-024.
RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
VALOR TOTAL RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$ 2.060,00
FONTE: Municipal

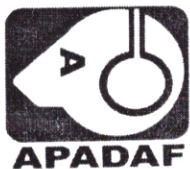
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	FONTE	VALOR	N° CH/DOCUMENTO	DATA DA COMPENSAÇÃO
2/2019	Parte Pagamento Salário Tiago M. de Morais.	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 658,85	550.402.000.020.978	12/12/2019
12/12/2019	Pagamento 1° Parcela 13° Salário Tiago M. de Morais.	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 785,00	550.402.000.020.978	12/12/2019
12/12/2019	Pagamento 1° Parcela 13° Salário Grazielle D. Santos de Moura	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 291,08	550.402.000.034.278	12/12/2019
12/12/2019	Pagamento 1° Parcela 13° Salário Daiane Rilko Casale	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 291,08	556.778.000.006.683	12/12/2019
20/12/2019	Parte Pagamento 2° Parcela 13° Salário Tiago M. de Morais.	Recursos Humanos	Municipal	R\$ 33,99	550.402.000.020.978	24/12/2019
Total				R\$ 2.060,00		



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
CPF:109.302.768-17
Presidente



Jocimar Freitas Siqueira
CPF: 365.337.168-67
1° Tesoureiro



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

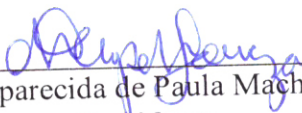
ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

CPF: 109.302.768-17



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP


ANEXO XII

DECLARAÇÃO

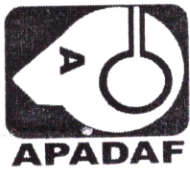
Declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
CPF: 109.302.768-17
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

**ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Pedranópolis
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°064/2018

OBJETO: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência seus cuidadores e suas famílias. Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculo e restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.

Nome	Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
Cargo	Presidente
CPF	109.302.768-17
Endereço(*)	Rua Progresso N°626, Jardim Paulista
Telefone	17 99763-9167
e-mail	mariaapdepaula5@gmail.com

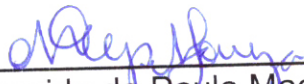
(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

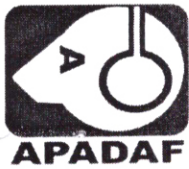
**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do
TCESP**

Nome	Jocimar Freitas Siqueira
Cargo	1° Tesoureiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Mato Grosso N°476, Brasilândia
Telefone/Fax	17 99156-2025
e-mail	jocimarfreitas193@gmail.com

LOCAL e DATA: Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.

RESPONSÁVEL: _____


Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
CPF: 109.306.978-39
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES
(art. 34, VI da Lei n° 13.019/2014)

Nome: Maria Aparecida de Paula Machado de Souza	N° CPF 109.302.768-17
--	---------------------------------

N° RG 10.216.831	Órgão Expedidor SSP	Cargo Presidente	Função
----------------------------	----------------------------------	----------------------------	--------

Logradouro: Rua Progresso N°626

Bairro Jardim Paulista	Cidade Fernandópolis	CEP 15-6000-000
----------------------------------	--------------------------------	---------------------------

Telefone 17 99763-9167	Telefone 17 99763-9167	E-mail mariaapdepaula5@gmail.com
---------------------------	---------------------------	-------------------------------------

Nome: Marlene Aparecida de Paula	N° CPF 109.306.978-39
---	---------------------------------

N° RG 18.305.813-6	Órgão Expedidor SSP	Cargo Vice-Presidente	Função
------------------------------	----------------------------------	---------------------------------	--------

Logradouro: Avenida Ângelo Mioto N° 516

Bairro Centro	Cidade Fernandópolis	CEP 15.6000-00
-------------------------	--------------------------------	--------------------------

Telefone 17 99725-3167	Telefone 17 99725-3167	E-mail marleneapdepaula10@gmail.com
---------------------------	---------------------------	--

Nome: Vania Cristina Stefani Topan	N° CPF 121.700.368-14
---	---------------------------------

N° RG 21.689.322-7	Órgão Expedidor SSP	Cargo 1° Secretário	Função
------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--------

Logradouro: Rua Minas Gerais N° 756

Bairro Centro	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
-------------------------	--------------------------------	--------------------------

Telefone 17 99722-6070	Telefone 17 99722-6070	E-mail vaniast26@gmail.com
---------------------------	---------------------------	-------------------------------

Nome: Aparecida Rosa da Silva	N° CPF 046.486.028-89
--------------------------------------	---------------------------------

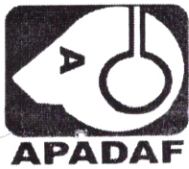
N° RG 13.616.236-8	Órgão Expedidor SSP	Cargo 2° Secretário	Função
------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	--------

Logradouro: Avenida Milton Terra Verdi N°998

Bairro Centro	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
-------------------------	--------------------------------	--------------------------

Telefone 17 99716 2692	Telefone 17 99716 2692	E-mail aparecidarosa936@gmail.com
------------------------	------------------------	--------------------------------------

Nome: Jocimar Freitas Siqueira	N° CPF
---------------------------------------	--------



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

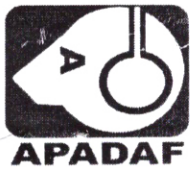
			365.337.168-67
N° RG 44.187.580	Órgão Expedidor SSP	Cargo 1° Tesoureiro	Função
Logradouro: Rua Mato Grosso N°476			
Bairro Brasilândia	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000	
Telefone 17 99156-2025	Telefone 17 99156-2025	E-mail jocimarfreitas193@gmail.com	

Nome: Maria de Fátima Abreu da Silva			N° CPF 042.819.538-50
N° RG 13.423.998-2	Órgão Expedidor SSP	Cargo 2° Tesoureiro	Função
Logradouro: Avenida Francisco de Oliveira N°112			
Bairro Por do Sol	Cidade Fernandópolis	CEP 15.6000-000	
Telefone 17 99636-1151	Telefone 17 99636-1151	E-mail mariafatimaabreu219@gmail.com	

Nome: Maria de Oliveira Guimarães Papa			N° CPF 133.399.878-31
N° RG 13.423.998-2	Órgão Expedidor SSP	Cargo Conselho Fiscal	Função
Logradouro: Rua Paraná N°1079			
Bairro Estádio	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000	
Telefone 17 99145-2013	Telefone 17 99145-2013	E-mail apadafadm1@gmail.com	

Nome: Ester Simoni Ponciano			N° CPF 266.256.838-09
N° RG 28.654.139-7	Órgão Expedidor SSP	Cargo Conselho Fiscal	Função
Logradouro: Travessa Santa Clara N°369			
Bairro Água Vermelha	Cidade Fernadópolis	CEP 15.600-000	
Telefone 17 99109-2516	Telefone 17 99109-2516	E-mail apadafadm1@gmail.com	

Nome: Lourdes Soranna			N° CPF 080.660.208-21
N° RG	Órgão	Cargo	Função



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

SSP		
Logradouro: Rua São Paulo N°3254		
Bairro Coester	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 99629-7977	Telefone 17 99629-7977	E-mail apadafadm1@gmail.com

Nome Neide Alves Pezati		N° CPF 100.920.048-81
-----------------------------------	--	---------------------------------

N° RG 19.474.959	Órgão Expedidor SSP	Cargo Suplente	Função
----------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------

Logradouro: Rua Paulo Pereira Bento N° 45

Bairro Coester	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 99744-6781	Telefone 17 99744-6781	E-mail apadafadm1@gmail.com

Nome Vera Alice de Freitas		N° CPF 080.819.838-64
--------------------------------------	--	---------------------------------

N° RG 16.394.497-0	Órgão Expedidor SSP	Cargo Suplente	Função
------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------

Logradouro: Rua Rio de Janeiro N°3416

Bairro Coester	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 3442-6503	Telefone 17 3442-6503	E-mail apadafadm1@gmail.com

Nome Cacilda Mendes da Silva Valini		N° CPF 080.819.838-64
---	--	---------------------------------

N° RG 16.394.497-0	Órgão Expedidor SSP	Cargo Suplente	Função
------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------

Logradouro: Rua Cristiano Jose da Silva N°1133

Bairro Cecap	Cidade Fernandópolis	CEP 15.600-000
Telefone 17 99779-7100	Telefone 17 99779-7100	E-mail apadafadm1@gmail.com

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
CPF: 109.302.768-17
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pedranópolis
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF
CNPJ: 01.384.628.0001-09
ENDEREÇO: Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América.
CEP: 15.607-024.
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
CPF: 109.302.768-17
OBJETO DA PARCERIA: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência seus cuidadores e suas famílias. Acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculo e restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.
EXERCÍCIO: 2019
VALOR RECEBIDO NO EXERCÍCIO: R\$ 2.060,00
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento n°	064/2018-Aditivo	09/08/2019 à 09/08/2020	R\$ 12.360,00
Aditamento n°			
Aditamento n°			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
09/09/2019	R\$ 1.030,00			R\$ 0,00
09/10/2019	R\$ 1.030,00			R\$ 0,00
09/11/2019	R\$ 1.030,00			R\$ 0,00
09/12/2019	R\$ 1.030,00	10/12/2019	550.402.000.004.265	R\$ 2.060,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 2.060,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 2.060,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 2.060,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/20XX bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 2.060,00		R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 2.060,00		R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

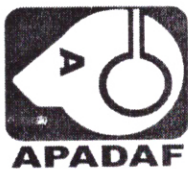
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 2.060,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 2.060,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF: 109.302.768-17

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, se encontra sediada à Rua: Cerqueira César N: 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, na cidade de Fernandópolis/SP, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone) contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ nº 01.384.628/0001-09, ativo há vinte e três anos de existência, estando a veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF:109.302.768-17

Presidente

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
FAZ FIRMINO DIAS - EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA e a ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES
AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação de imóvel urbano, de um lado como locadora a empresa: FIRMINO DIAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ - 15.638.719/0001-20, sociedade empresária limitada, regida pelas disposições da Lei 10.406/2002, com sede e foro administrativo na Avenida Paulo Saravalli, n. 472, Jardim América, Fernandópolis/SP, CEP – 15.607-018, com objetivo social de exploração do ramo de locação de imóveis próprios, neste ato representado pelo sócio administrador, LAÉRCIO FIRMINO DA SILVA, empresário, CPF. 028.294.368-49 RG. 4.645.515-2-SSP/SP, com endereço residencial na Avenida Paulo Saravalli, n. 472, Jd. América, Fernandópolis/SP doravante denominada locadora, de outro lado como locatária a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ 01.384.628./0001-09, telefone 17-3442-6503, neste ato representado pela Presidente Senhora MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA, CPF 109.302.768-17, RG 10.216.831/SSP/SP, residente na Rua Progresso, n. 626, Jardim Paulista. fone: 17-99763-9167, doravante denominada locatária, obrigando-se, os contratantes, às normas da Lei 8.245/1991, Lei 10.406/2002 e Lei 12.112/2009 e, condições explicitadas nas cláusulas seguintes:

PRELIMINARMENTE

CLÁUSULA ESPECIAL

A locatária através de sua representante legal, ao final assinada, declara que o imóvel foi devidamente vistoriado e se encontra em perfeito estado de conservação e em condições para o uso a que se destina, ficando desde já convencionado que eventuais adaptações ficam autorizadas pela locadora, contudo, as despesas decorrentes ficam a cargo e expensas da locatária.

Parágrafo único: As partes convencionam que esta cláusula tem por finalidade dispensar a vistoria formal, bem como a lavratura de laudo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A locadora confere a locatária em locação o imóvel do qual é proprietária, localizado na rua Cerqueira César, n. 295, Jardim América, Fernandópolis/SP, objeto da Matrícula 66485 do CRI - local e do cadastro junto à municipalidade sob o número 000000736500.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - A presente locação terá vigência por 36 (trinta e seis) meses, tendo como termo inicial o dia 13 de março de 2019 e termo final o dia 12 de março de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO DO ALUGUEL.

3.1 - A locatária pagará à locadora aluguel mensal de R\$2.000,00 (dois mil) reais.

Parágrafo único: - Fica convencionado que as despesas decorrentes do pagamento de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel em comento, bem como as de consumo Energia Elétrica, de Água/Esgoto e eventual seguro, serão de responsabilidade da locatária.

3.2 - Os aluguéis vencerão sempre no dia 12 do mês referência e será pago no dia 13 subsequente, através de depósito (crédito) na conta corrente da locadora; n. 20.965-1, Banco 001, Agência 6778-4 – Banco do Brasil de Fernandópolis.

3.3 - O atraso no pagamento será penalizado com acréscimo de 10% (dez) por cento, a título de multa por impuntualidade, calculado sobre o valor do(s) aluguel (res) em atraso.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA TOLERÂNCIA.

4.1 - A eventual tolerância de qualquer descumprimento de cláusula contratual em hipótese alguma será considerada como modificação das condições do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - Constituem obrigações da LOCADORA.

5.1 - Entregar o imóvel em condições para o uso a que se destina.

5.2 - Respeitar a vigência do presente contrato, em todas as suas disposições, inclusive, não alienando o imóvel durante o período contratual, salvo se o eventual adquirente anuir ao contrato.

6.- CLÁUSULA SÉXTA - Constituem obrigações dos LOCATÁRIOS.

6.1 - Pagar pontualmente o aluguel e encargos da locação, contratualmente exigíveis, sob pena de aplicação da penalidade referida, (3.3) além de incorrer em infração ensejadora de rescisão contratual;

6.2 - Manter o imóvel em perfeito estado de conservação, franqueando à locadora a livre entrada para eventuais verificações de conservação;

6.3 - Proceder a suas expensas todos os reparos, consertos etc., que doravante se fizerem necessários, assumindo todas as despesas com consertos de qualquer origem ou natureza, exceto os decorrentes de força maior.

6.4- Pagar durante a vigência da locação as despesas com o consumo de Água/Esgoto, Energia Elétrica e eventual seguros, se de seu interesse.

6.5- A locatária obriga-se a requerer a religação, em nome da instituição, junto a Elektro e Sabesp a fim de obterem fornecimento de Energia Elétrica/Água e Esgoto.

6.6- Fica explicitado que a locatária responderá perante as autoridades públicas, por toda e qualquer infração que ocorrer envolvendo importunação aos vizinhos ou por mau uso do imóvel, objeto da presente locação, eventualmente, praticada por ela, ou, por qualquer usuário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão contratual se dará se ocorrer descumprimento de cláusula acordada, em especial se ocorrer impontualidade de pagamento de aluguel, tarifas etc..

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

8.1 – A RENOVAÇÃO DO CONTRATO – A renovação da presente locação, findo o prazo contratado, só ocorrerá se as partes estiverem de comum acordo e acordarem com as novas bases a serem estabelecidas na oportunidade.

Parágrafo único - A permanência desautorizada do locatário no imóvel, finda a locação, em hipótese alguma configurará aquiescência da locadora ou prorrogação da presente locação.

9 – CLÁUSULA NONA – RECALCITRÂNCIA


9.1 - Finda a locação, permanecendo a locatária no imóvel sem a devida renovação, até a efetiva desocupação continuará a correr aluguel mensal acrescido de 10% (dez por cento).

As partes elegem o foro da Comarca de Fernandópolis para dirimirem quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

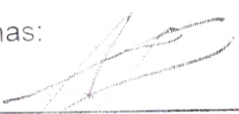
Cientes de todo o teor do presente instrumento, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

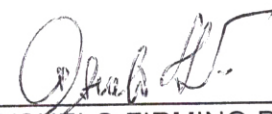
Fernandópolis, 25 de fevereiro de 2019.


FIRMINO DIAS – EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA.


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
DEFICIENTES AUDITIVOS/FERNANDÓPOLIS

Testemunhas:


AGNALDO, ROGÉRIO LONGO
RG 20.270.391-SSP/SP

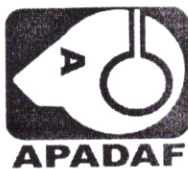

CONSUELO FIRMINO DA SILVA
CPF 195.727.378-05

20 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
2. LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
AV AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.600-019 - FONE: (17) 3465-6500 - Fax: (17) 3465-6509
Elaine de Souza Matos Leal

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE
MÁRIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DA SOUZA
FERNANDÓPOLIS, 27 de fevereiro de 2019.
Em Testemunho da verdade
Fernanda Monique Guarnieri de Almeida - UF: Fernanda
Total: R\$ 9.54. INVÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE#
Carimbo: 500959 Selo(s) Utilizado(s) : Selo(s): 78119-AA

20 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
2. LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
AV AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.600-019 - FONE: (17) 3465-6500 - Fax: (17) 3465-6509
Elaine de Souza Matos Leal

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONÔMICO DE
LAERCIO FIRMINO DA SILVA
FERNANDÓPOLIS, 28 de fevereiro de 2019.
Em Testemunho da verdade
Andre Luiz Pessoa de Mueiroz - UF: Fernanda
Total: R\$ 9.54. INVÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE#
Carimbo: 501214 Selo(s) Utilizado(s) : Selo(s): 78168-AA



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-
APADAF

TC N °064/2018

Declaração.

Declaramos para os devidos fins de direito que os Documentos Contábeis referentes à Prestação de Contas do **Termo de Colaboração 064/2018**, encontram-se guardados, arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição da Prefeitura do Município de Pedranópolis e demais órgãos fiscalizadores.

OSC: Presidente

Fernandópolis/SP, 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF:109.302.768-17

Presidente

Responsável pela Execução

Fernandópolis /SP,31 de Janeiro de 2020.

Jocimar Freitas de Siqueira

CPF:365.337.168-17

1° Tesoureiro

Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC

Fernandópolis /SP,31 de Janeiro de 2020.

Jocelir Nunes de Oliveira

CPF:098.088.018-11

Contador

CRC: 1SP 194.703/O-8



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO AUTENTICIDADE DAS NFs

Declaro para todos os fins de direito que, os documentos Fiscais (Notas Fiscais, Recibos), constantes nesta prestação de contas, referente ao Termo de Colaboração nº064/2018, pactuado entre a Prefeitura do Município de Pedranópolis e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, conferem com os originais, e, não foram utilizadas em outros procedimentos congêneres, portanto, presta-se para comprovar exclusivamente os gastos para a aquisição de (materiais/prestação de serviço), relativo ao repasse de Recurso Financeiro efetuados entre esta Entidade e o município, no exercício de 2019.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF: 109.302.768-17

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO QUANTO À ECONOMICIDADE

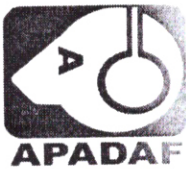
A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis inscrita no CNPJ:01.384.628/0001-09 situada à Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, declara na pessoa do seu presidente abaixo assinado que todas as aquisições de materiais e/ou serviços contratados adquiridos com os recursos da Entidade, sejam eles de repasses públicos ou próprios, foram feitas através de cotações de preços, observando-se a qualidade e menor custo.

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CPF:109.302.768-17

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO CONSELHO FISCAL

Os signatários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, CNPJ:01.384.628/0001-09, estabelecida em Fernandópolis/SP, à Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP 15.607-024 **DECLARAM**, para os devidos fins de direito e lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis através do Termo de Colaboração nº064/2018- Repasse Municipal, no valor de R\$ 2.060,00 (Dois Mil e Sessenta Reais) e rendimentos de aplicações financeiras gerados no exercício 2019 foram de 0,00, (zero) totalizando R\$ 2.060,00(Dois Mil e Sessenta Reais), foram aplicados de acordo com o plano de trabalho aprovado e em exatidão à legislação pertinente, sendo ainda esses recursos movimentados através do Banco do Brasil, Agência: 0402-2, Conta Corrente N° 33571-1.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Fernandópolis/SP, 31 de Janeiro de 2020.

Maria de Oliveira Guimarães Papa
CPF:133.399.878-31
CONSELHEIRO(A)

Ester Simoni Ponciano
CPF:266.256.838-09
CONSELHEIRO(A)

Lourdes Soranna
CPF:080.660.208-21
CONSELHEIRO(A)



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP



ATA DA 218ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - "APADAF".

Nº 5712

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Ao 21 dia do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito (2018), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - "APADAF", situada na Avenida: Manoel Marques Rosa, n.º 899, Centro, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação do **Vice-Presidente: Uilian Cesar Alves Pezati** compareceram Marlene Aparecida de Paula, Uilian Cesar Alves Pezati, Vânia Cristina Stefani Topan, Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, Lourdes Soranna, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Aparecida Rosa da Silva, Jocimar Freitas Siqueira, Ester Simoni Ponciano, Maria de Fatima Abreu da Silva, Cacilda Mendes Valini, Neide Alves Pezati, Vera Alice de Freitas. O Vice-Presidente iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes, a pedido do mesmo a primeira secretária realizou a leitura da carta de renúncia do Presidente Sr. **Luiz Alberto Duarte** sendo substituído por **Uilian César Alves Pezati** vice-presidente, que por sua vez não tem interesse em assumir o cargo, sendo assim o cargo fica em vacância, convocada esta assembleia para votação entre os membros da diretoria executiva para escolha do novo Presidente. Admitindo na diretoria como suplentes **Neide Alves Pezati** e **Vera Alice de Freitas**. Por maioria dos votos entre todos os membros da diretoria executiva desta entidade fica composta assim a nova **DIRETORIA EXECUTIVA; Presidente (a): Maria Aparecida de Paula Machado de Souza**, portadora da cédula de identidade RG:10.216.831 e do CPF:109.302.768-17, escriturária, viúva, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Progresso n.º 626, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **Vice - Presidente: Marlene Aparecida de Paula**, portadora da cédula de identidade RG:18.305.813-6 e do CPF:109.306.978-39, recepcionista, solteira, brasileira, residente domiciliada na Avenida: Ângelo Miotto, n.º516 Bairro: Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **1º Secretário/a: Vania Cristina Stefani Topan**, portadora da cédula de identidade RG:21.689.322-7 e do CPF:121.700.368-14, telefonista, casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Minas Gerais n.º756, Bairro:Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **2º Secretário/a: Aparecida Rosa da Silva** portadora da cédula de identidade RG:13.616.236-8 e do CPF:046.486.028-89, assistente social, solteira, brasileira, residente e domiciliada na Av.: Milton Terra Verdi, n.º998, Bairro Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **1º Tesoureiro(a), Jocimar Freitas Siqueira** portador da cédula de identidade RG:44.187.580 e CPF:365.337.168-67, soldador, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso N.º476 Bairro Brasilândia nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **2º Tesoureiro(a): Maria de Fatima Abreu da Silva**, portadora da cédula de identidade RG:14.276.185-5 e CPF:042.819.538-50, casada, brasileira, residente e domiciliada na Avenida: Francisco de Oliveira n.º112, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **CONSELHO FISCAL: Maria de Oliveira Guimarães Papa**, portadora da cédula de identidade RG:13.423.998-2 e do CPF:133.399.878-31, assistente social, casada, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Paraná, n.º1079, Bairro Estádio, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Ester Simoni Ponciano** digitadora, solteira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 28.654.139-7 e CPF: 266.256.838-09, Travessa Santa Clara, n.º369, Bairro Água Vermelha, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Lourdes Soranna**, auxiliar de serviços, solteira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG:19.474.959 e CPF:080.660.208-21, Rua São Paulo, n.º3254, Bairro Coester, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **SUPLENTEs: Neide Alves Pezati**, portadora do RG:20.396.779-3 e do CPF:100.920.048-81, casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Paulo Pereira Bento n.º45, Bairro Coester, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Vera Alice de Freitas**, portadora da cédula de



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP



identidade RG: 16.394.497-0 e do CPF:080.819.838-64 casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro Nº 3416 Bairro: Coester, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **Cacilda Mendes da Silva Valini**, portadora da cédula de identidade RG:26.377.959-2 SSP/MT e do CPF:247.142.788-00, manicure, casada, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Cristiano José da Silva, nº133, Bairro: CECAP, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. Concluídos os trabalhos, o senhor presidente comunicou que o mandato terá **INICIO EM 21 DE JUNHO DE 2018 E TÉRMINO EM 22 DE MARÇO DE 2020**, ficando os eleitos já empossados. Finalmente, o senhor vice-presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia geral, determinada a mim, que servi como secretário/a que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos órgãos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo senhor presidente, como sinal de sua aprovação. O presidente declara o fim da reunião às 22h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta ata fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Marlene Aparecida de Paula, 1ª Secretária, digitei e subscrevi.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº - 5712

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Marlene Aparecida de Paula

Marlene Aparecida de Paula

1ª Secretária

CPF:109.306.978-39

Uilian César Alves Pezati

Vice-Presidente

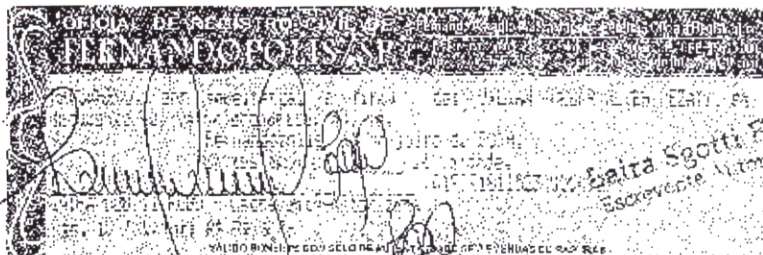
CPF:345.775.768-21



Uilian Cesar Alves Pezati

Fabrizio José Cussioli

O.A.B./SP 213.673



Laira Scotti Rego
Escritoriente Autorizada

Laira Scotti Rego
Escritoriente Autorizada

RECEBEMOS EM 11 DE JULHO DE 2018
O VALOR DE R\$ 6,00.
PAGAMENTO DE R\$ 6,00.
RECEBEMOS EM 11 DE JULHO DE 2018
O VALOR DE R\$ 6,00.
PAGAMENTO DE R\$ 6,00.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP



REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 5712

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Uilian César Alves Pezati, Vice-Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, torna público e convoca os senhores associados com direito a voto, na forma estatutária, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL para ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA e CONSELHO FISCAL, que será realizada no dia 21 de Junho de 2018, nesta cidade.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:30 horas, com dois terços de sócios presente ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de sócios, não exigindo a lei quórum especial.

Para que ninguém alegue ignorância, conforme artigo 18, manda afixar por meio de edital afixado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

Fernandópolis, 18 de Junho de 2018.


Uilian César Alves Pezati

Vice-Presidente

R.G.: 40.458.219-9

C.P.F. 345.775.768-21

Uilian Cesar Alves Pezati



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP



DECLARAÇÃO

Afim de fazer prova perante ao Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fernandópolis-SP, eu abaixo assinado **Uilian Cesar Alves Pezati**, portador da cédula de identidade RG:40.458.219-9 e do CPF:345.775.768-21, empresário, solteiro, Brasileiro, residente e domiciliado Avenida Paulo Pereira Bento, nº 45, Bairro: Coester, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, na qualidade de Vice Presidente da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Fernandópolis – APADAF, declaro sob as penas da Lei, de que a Ata de assembleia geral extraordinária da diretoria da associação de pais e amigos dos deficientes auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, nº 218 encaminhada para o registro no referido órgão, trata-se de cópia fiel extraída do livro de atas nº 45.

Fernandópolis, 21 de Junho de 2018.

REGISTRADO EM MICROFILME

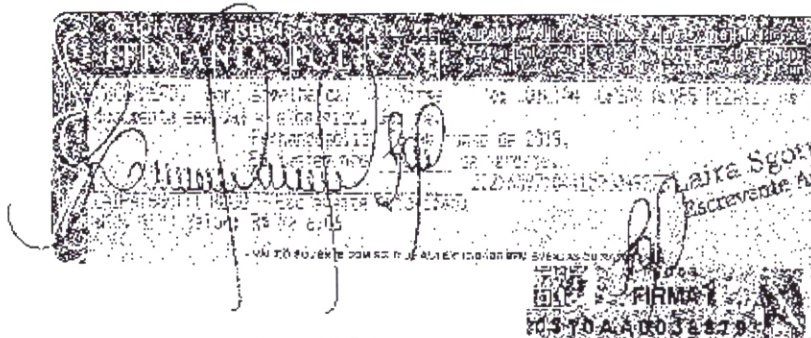
Nº ... 5712

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

~~Uilian Cesar Alves Pezati~~
Vice-Presidente
R.G. 40.458.219-9
C.P.F. 345.775.768-21



Uilian Cesar Alves Pezati



Laira Sgotti Rego
Escrevente Autorizada

Laira Sgotti Rego
Escrevente Autorizada

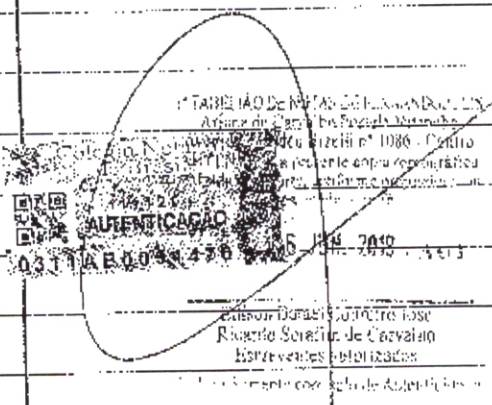
Lista de Prunça da Ala de Reunião

Data: 23/06/18

Reunião 218ª



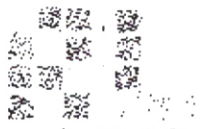
01	Uilson Cesar Alves Bzi	
02	Márcia Sp de Paula	Márcia Sp de Paula
03	Maria Sp de Paula Alchido de Souza	
04	Ugênia Lúscina Stefani Torres	Ugênia Torres
05	Leandra Soranina	
06	Maria Divina Guimarães Poga	Maria Divina
07	Jocimar Chitão Pignato	Jocimar de Pignato
08	Márcia Alves Bzi	
09	Opami da Rosa da Silva	
10	Maria de Sotomayor de Silva	
11	Estelita Simão Ferraz	
12	Terça Alice de Freitas	
13	Coalco Mendes de A. Valim	Coalco Valim



REGISTRADO EM MICROFILME

Nº 5712

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e do Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-000 - Tel. (17)3442-5838 ria@rifernandopolis.com.br



CERTIFICA

que o presente título foi prenotado sob o nº **00006334**, em data de **26/06/2018** e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº **00005712** nesta data, conforme segue:

Apresentante: **DANILO RUIZ DE SOUZA**

Telefone: **3442-6503**

Protocolo nº **00006334** - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

REGISTRADOR:	R\$ 57,16
ESTADO:	R\$ 16,23
IPESP:	R\$ 11,14
REG. CIVIL:	R\$ 3,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 3,92
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,28
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 2,76
TOTAL:	R\$ 96,49
DEPÓSITO:	R\$ 96,49

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº **5712**

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

SALDO: R\$ 0,00

Fernandópolis, 11 de julho de 2018

Oficial

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e do Registro Civil de Pessoa Jurídica
Cesar Augusto dos Santos Appoloni
Escritor Autorizado
Fernandópolis - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00006334**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPE: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Pessoa Jurídica



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

ATA DA 225ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS “APADAF”.

Ao 25 dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, em segunda chamada trinta minutos após a primeira, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, situada na Rua Manoel Marques Rosa, n.º 899, Centro, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da Presidente Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, compareceram Lourdes Soranna, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Marlene Aparecida de Paula, Aparecida Rosa da Silva, Maria de Fatima Abreu da Silva, Jocimar Freitas Siqueira, Uilian Cesar Alves Pezati. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, aonde foi decidido por unanimidade o novo local onde será a sede da entidade.

Em ata anterior consta o seguinte endereço **Rua Manoel Marques Rosa Nº 899, Centro, Fernandópolis/SP**, sendo que a partir do dia 13 de Março de 2019 o endereço passará a ser o seguinte **Rua Cerqueira César Nº 295, Jardim América, Fernandópolis/SP**.

Altera-se também no estatuto social **ONDE SE LÊ- Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de Junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Avenida Manoel Marques Rosa Nº 899, Centro, CEP:15.600-000, no Estado de São Paulo.

PASSA A SER- Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de Junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Rua Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP:15.607-024, no Estado de São Paulo. Sendo todos de acordo com a mudança e nada a mais havendo a relatar. A presidente declara o fim da reunião às 22h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta ata fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi. **REGISTRADO EM MICROFILME**

Fernandópolis, 25 de Fevereiro de 2019.

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis-SP

1º TABELIONATO

Vania Cristina Stefani Topan
1ª Secretária
CPF:121.700.368-14

2º TAB.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
Presidente
CPF:109.302.768-17

1º TABELIONATO

Fabricio José Cussiol
O.A.B./SP 213.673



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
AV. MADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.800-010 - FONE: (17) 3465-6500 - FAX: (17) 3465-6501
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE:
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA
FERNANDÓPOLIS, 26 de março de 2019
Em Testemunho _____ da verdade.
RICARDO MOSSA - ESCRIVENTE - O/E: Fernanda
Total:R\$ 6,24. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE®
Carimbo:508262 Selo(s) Utilizado(s) :Selo(s): 55903-

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
Ricardo Mozza
Escrivente

Lista de Promissões da Atividade de Reunião
 Data: 25/02/19

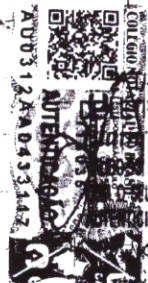
Reunião 2019

01	Maria Esp. de Paulo M. Souza	Paulo Souza
02	Leandro Soranora	
03	Maria de Fatima Figueiredo de Almeida	
04	Jocimar Brito de Souza	Jocimar Brito de Souza
05	Apurida Rosa da Silva	
06	Uliem Costa Alves Leal	
07	Maria Otilia Guimarães Pires	
08	Maria Apurida Rosa da Silva	

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5945 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
 Fernandópolis - SP



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP
 de Souza Matos Leal - Tabelião
 REPASSES PAGOS POR GUIA
 26 MAR 2019
 62 AUTENTICAÇÃO R\$ 3,62
 a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
 LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS - SP
 Ricardo Nossa
 ESCRIVENTE



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, torna público e convoca os senhores associados com direito a voto, na forma estatutária, para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para definição do novo **Local da Sede da Entidade**, e também **Alteração de Estatuto Social** que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019, nesta cidade.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:30 horas, com dois terços de sócios presente ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de sócios, não exigindo a lei quórum especial.

Para que ninguém alegue ignorância, conforme artigo 18, manda afixar por meio de edital afixado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

Fernandópolis, 20 de Fevereiro de 2019.

2º TAB.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

RG:10.216.831

CPF:109.302.768-17

Presidente



20 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP

Elaine de Souza

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA
FERNANDÓPOLIS, 26 de março de 2019

Em Testemunho

RICARDO NOSSA - ESCRIVÃO - Fp. Fernanda

Total: R\$ 6,24. VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE*

Carimbo: 508266 Selo(s) Utilizado(s) Selo(s): 55907-

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
FERNANDÓPOLIS-SP
Ricardo Nossa
ESCRIVÃO



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

ESTATUTO SOCIAL

REGISTRADO EM MICROFILME

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Rua Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, no Estado de São Paulo.

Art. 2º. A APADAF tem por finalidade prestar atendimento a pessoa com deficiência e suas famílias, proporcionando a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades.

I - Prestar serviços de assistência à saúde de forma individualizada e grupal, sistemática, no que se refere ao tratamento de habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência;

II- Desenvolver ações e serviço sócioassistencial junto à pessoa com Deficiência, contendo atividades voltadas a diminuir a exclusão social;

III - Realizar atividades com a comunidade, para sensibilização, eventos de informações e reivindicações, visando à ampliação de oportunidade de participação e de exercícios dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - Ampliar o universo cultural da comunidade surda o Bilingüismo e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para que favoreça também o desempenho de ambos nos estudos, no trabalho e na vida como um todo, tendo a possibilidade de abrigar salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE e/ou sala de recursos;

V - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

VI - Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

VII - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

Parágrafo Único: A APADAF não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a APADAF observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, gênero ou religião e quaisquer formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Parágrafo único: A APADAF dedicar-se-á as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º. A APADAF poderá elaborar um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A APADAF disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 6º. A fim de cumprir suas finalidades, a APADAF se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias, desde que necessário e autorizado pelos órgãos competentes e comprovadas as viabilidades econômica - financeira, jurídica e técnica.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Parágrafo Único: A APADAF poderá criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua auto-sustentação, utilizando-se de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo Único: Não será aceito nenhum tipo de vínculo político-partidário envolvendo a Associação.

Capítulo II

DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. O quadro da APADAF é composto por cidadãos de livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da Associação, sendo ilimitado o número de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

Associado fundador: associado presente na assembléia de fundação devidamente registrado.

Associado efetivo: os que, admitidos a juízo da Diretoria, se comprometem a prestar serviços pessoais à Associação, na linha de ação concreta de trabalho voluntário.

Associado honorário: indicado pela diretoria e aprovado pela Assembléia Geral.

Associado contribuinte: indicado pela diretoria e aprovado pela Assembléia Geral que decida contribuir em pecúnia e ou espécie de forma regular estabelecido entre a Diretoria e o Associado contribuinte.

Art. 8º. A admissão e a demissão se darão a pedido do associado mediante ofício dirigido a Diretoria.

Art. 9º. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de ampla defesa e de recurso, que poderá, através de escolha do associado, ser por escrito ou oralmente em assembléia.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Art. 10. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para cargos eletivos;



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

- II - tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III – participar de atos solenes e comemorativos;
- IV – a qualquer tempo e por requerimento se desligar, sem justificativa para tanto e de maneira voluntária.

Art. 11. São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- acatar as decisões da Diretoria;

Art. 12. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art.13. A APADAF será administrada por:

- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal.

Art. 14. A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.15. Compete à Assembléia Geral:

- I- eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- decidir sobre reformas do Estatuto;
- III- decidir sobre a extinção da entidade;
- IV- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- aprovar o Regimento Interno;
- VI- emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Associação;
- VII- destituir os administradores.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

§ 1º. A Associação não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como a atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§ 2º. Para as deliberações a que se referem os incisos II e VII deste artigo são exigidas deliberações da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto.

Art 16. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para;

- I- aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria;
- II- apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art.17. A Assembléia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada;

- I- pela Diretoria Executiva;
- II- Pelo Conselho Fiscal;
- III- Por requerimento de 2/3 (dois terços) do número de associados quites com as obrigações sociais.

Art.18. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação ou, querendo, através de publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo Único: Toda e qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira chamada com 2/3 dos associados presentes ou com qualquer número de associados presentes, em segunda chamada, trinta minutos após a primeira.

Art. 19. A Associação adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Art. 20. A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, o Primeiro e o Segundo Secretários, o Primeiro e o Segundo Tesoureiros.

§ 1º: A Assembléia Geral para eleição da Diretoria Executiva será realizada no mês de Fevereiro de cada biênio em dia, local e horário previamente designados, de acordo com as exigências estatutárias;

§ 2º: A Diretoria Executiva poderá ser eleita por votação com maioria simples ou por aclamação e será empossada na mesma Assembléia Geral que a elegeu ou em data que será designada pela referida assembléia.

§ 3º. O mandato da Diretoria Executiva será de 2 anos, possibilitada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 21. Compete à Diretoria Executiva:

- I- elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Associação;
- II- elaborar a programação anual de atividades da Associação;
- III- elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- contratar e demitir funcionários;
- VI- regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;
- VII - assinar conjuntamente com o primeiro e ou o segundo Tesoureiros documentos, incluindo cheques, e movimentar contas bancárias da entidade;

Parágrafo único: A diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinariamente quando convocada.

Art. 22. Compete ao Presidente:

- I- representar a APADAF judicial e extrajudicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- presidir a Assembléia Geral;
- IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

V- assinar conjuntamente com o primeiro e ou o segundo Tesouheiros documentos, incluindo cheques, e movimentar contas bancárias da entidade;

VI- assinar conjuntamente com o primeiro ou o segundo Secretários, ou isoladamente, se o caso, a escrituração, ofícios e documentos necessários ao funcionamento da entidade.

Art. 23. Compete ao Vice -Presidente;

I- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 24. Compete ao Primeiro Secretário:

I- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II- Publicar todas as notícias das atividades da Associação.

III- Assinar com o presidente ou isoladamente toda documentação necessária ao funcionamento da Secretaria.

Art. 25. Compete ao Segundo Secretário:

I- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 26. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V- conservar, sob sua guarda a responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;

VI- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

VII- assinar conjuntamente com o presidente todos os documentos, incluindo cheques, além de movimentar contas bancárias da Associação.

Art. 27. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I- substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art.28. O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

Art. 29. Compete ao Conselho Fiscal:

- I- examinar os livros de escrituração da Associação;
- II- opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III- Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;
- IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V- Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinariamente, sempre que necessário.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

DA RENÚNCIA E DA PERDA DE MANDATO

Art.30 - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes ou, em não havendo, por indicação



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

da Diretoria Executiva, com aprovação da Assembléia Geral convocada especificamente para essa finalidade.

§ 1º: O pedido de renúncia se formalizará por escrito, devendo se protocolado na secretária da Associação;

§ 2º. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e ou do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, qualquer associado poderá convocar a Assembléia Geral, que elegerá uma comissão Eleitoral composta por cinco associados, que administrará a entidade nesse período e fará realizar novas eleições, no prazo de 30 dias, cujos eleitos nestas condições completarão os mandatos dos renunciantes, até a eleição seguinte.

Art. 31 – Perderão os mandatos os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- I) malversação de fundos e ou dilapidação do patrimônio da associação
- II) grave violação do Estatuto;
- III) aceitação de cargo ou função incompatível com o cargo exercido na associação;
- IV) conduta duvidosa.

Parágrafo único: A perda de mandato será sempre declarada pela Diretoria Executiva e homologada pela Assembléia Geral convocada especificamente para essa finalidade, nos termos da lei, sempre assegurado o amplo direito da defesa.

Capítulo IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 32. O patrimônio da APADAF será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, títulos da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

Art. 33. No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei, preferencialmente que

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

tenha o mesmo objetivo social e esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou congêneres.

Art. 34. A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- I- em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II- em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados presentes.

Art.35. Na hipótese da Associação obter e, posteriormente perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.36. A prestação de contas da Associação observará:

- I- os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;
- II- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP


Art.37. A APADAF será dissolvida por decisão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.38. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.39. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Fernandópolis, 25 de Fevereiro 2019.

2º TAB.




Maria Aparecida de P. Machado de Souza
Presidente
R.G. 10.216.831
C.P.F. 109.302.768-17

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

1º TABELIONATO



Fabricio José Cussioli
O.A.B./SP 213.673

1º TABELIÃO DE NOTAS DE FERNANDÓPOLIS
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.800-019 - FONE: (17) 3465-6500 - FAX: (17) 3465-6509

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA, SEM VALOR ECONOMICO, A(S) FIRMA(S) DE
FABRICIO JOSE CUSSIOLO (Apostilado) - Selo(s): 26301-6304
Em Test. da Verdade.
SILVANA RAIMOS JACOB ANTICIONI - Escrivã Total: R\$ 6,24
FERNANDÓPOLIS, 10 de abril de 2019.
CODIGO DE SEGURANCA: 499898256484957495233555254

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS
Silvana R. Jacob Anticioni - Escrivente

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



51031



20 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
2. LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.800-019 - FONE: (17) 3465-6500 - FAX: (17) 3465-6509

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA
FERNANDÓPOLIS, 10 de abril de 2019.
Em Testemunho da verdade.
Fernanda Monique Guarnieri de Almeida - OP: Fernanda
Total: R\$ 6,24. INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Carimbo: 510766 Selo(s) Utilizado(s): Selo(s): 26301-

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
Fernanda Monique Guarnieri de Almeida
ESCRIVENTE



**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centre - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIFICA

que o presente título foi prenotado sob o nº **00006589**, em data de **26/03/2019**
e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº **00005945**
nesta data, conforme segue:

Apresentante: DANILO RUIZ DE SOUZA

Telefone: 17 3442-6503/99761-9281

Protocolo nº 00006589 - ALTERAÇÃO ESTATUTO

REGISTRADOR:	R\$ 84,56
ESTADO :	R\$ 24,08
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 16,49
REG. CIVIL:	R\$ 4,45
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 5,79
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 3,39
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 3,90
TOTAL:	R\$ 142,66
DEPÓSITO:	R\$ 151,29

REGISTRADO EM MICROFILME

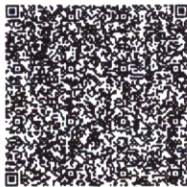
Nº **. 5 9 4 5 .**

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

SALDO: R\$ 8,63 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do
documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:
1236794PJAA000006589AA19C



Fernandópolis, 12 de abril de 2019

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrivente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00006589**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Pessoa Jurídica




Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503


Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024

ATA DA 232ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS – “APADAF”.

Ao 28 dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, em segunda chamada trinta minutos após a primeira, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, situada na Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da Presidente Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, compareceram Lourdes Soranna, Marlene Aparecida de Paula, Aparecida Rosa da Silva, Jocimar Freitas de Siqueira, Marcos Antonio Pellati, Vania Cristina Stefani Topan, Uilian César Alves Pezati. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, onde foi apresentado o balancete das promoções do ano de 2019 e também o balanço final dos rendimentos de repasses públicos transferidos, verificado e aprovado pelos presentes. A presidente declara o fim da reunião às 21h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta ata fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi.



Vania Cristina Stefani Topan
1º Secretaria



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.384.628/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APADAF	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R CERQUEIRA CESAR	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 15.607-024	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO APADAF@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3442-6503
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/01/2020** às **11:59:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LEI Nº 2.141 - de 26 de Agosto de 1996
(Dispõe sobre declaração de utilidade pública.)

LUIZ VILAR DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF, com sede provisória na Avenida Milton Terra Verdi, nº 813, centro, neste município de Fernandópolis(SP).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernandópolis(SP), 26 de Agosto de 1996

**- LUIZ VILAR DE SIQUEIRA -
Prefeito Municipal**

Registrada, afixada nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e publicada pela Imprensa Oficial local.

**- DEONÍSIO JOSÉ LAURENTI -
Diretor Municipal de Administração**



Projeto de Lei n.º 219 de 1997

(Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-SP)

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis" - APADAF, com sede na cidade de Fernandópolis-SP.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis, APADAF, fundada em 22 de junho de 1996, é uma sociedade civil, filantrópica, assistencial e educacional sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover o desenvolvimento do deficiente auditivo.

Esta Associação dentro da finalidade de sua constituição tem se destacado junto à comunidade, atendendo aos deficientes auditivos da cidade de Fernandópolis.

Assim, considerando o fundamental apoio do Governo do Estado para que entidades como essa possam continuar a prestar serviços auxiliando a comunidade, é que apresentamos a presente propositura.

Sala das Sessões, em 6-5-97

a) Alcides do Faria

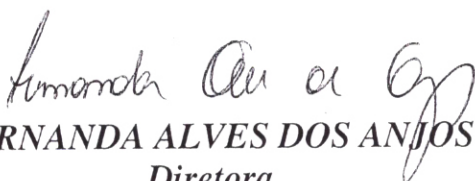
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

C E R T I F I C A D O

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Conceder o presente **certificado** de Utilidade Pública Federal a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF**, sediada em **FERNANDOPOLIS, SP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.384.628/0001-09**, após o exame conforme consta do Processo MJ nº **08071.004724/2010-81**, que culminou com a Portaria nº 0420, de 06 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 07/04/2011.

Brasília, 25 de maio de 2011.


FERNANDA ALVES DOS ANJOS
Diretora



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1319/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.061426/2018-15

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE
FERNANDÓPOLIS
AV MANOEL MARQUES ROSA, 899 - CENTRO
Cep: 15.600-000 FERNANDOPOLIS/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.055484/2018-18, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ 01.384.628/0001-09, conforme Portaria nº 354/2018, item 39, de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, com validade de 30/06/2019 a 29/06/2024.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 29/06/2024, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.


Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2020/012433		
	Nome: JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA		
	Registro: SP-194703/O-8	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 098.088.018-11
	Validade: 22/04/2020		
Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)			

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9826.1528.5824.1289



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ORESTE CARÓSIO NETO, Delegado Seccional de Polícia, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais, etc.

ATESTA, para os devidos fins de direito, que a **APADAF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 01.384.628/0001-09, localizada na rua Cerqueira César, nº 295, Jd. América, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, que presta atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou surdez, reconhecida como de utilidade pública, municipal, estadual e federal, criada e administrada por pessoas da comunidade e todos voluntários, vem funcionando regularmente desde 1996, até a presente data e no **período de janeiro a dezembro do ano de 2019**, de reconhecida idoneidade, sendo a Diretoria em exercício constituída dos seguintes membros:

Presidente: **Maria Apda. de Paula Machado de Souza**

Vice-presidente: Marlene Aparecida de Paula

1º Secretário: Vania Cristina Stefani Topan

1º Tesoureiro: Jocimar Freitas Siqueira

Fernandópolis, 15 de janeiro de 2020.

Oreste Carósio Neto

Delegado Seccional de Polícia



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FERNANDÓPOLIS
P.M. FERNANDÓPOLIS

Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis

CNPJ: 47.842.836/0001-05



CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE
DE TODOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000029181

Contribuinte

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

Logradouro

RUA CERQUEIRA CESAR

Bairro

JD AMERICA

Cidade

FERNANDOPOLIS

CPF/CNPJ

01.384.628/0001-09

Número Complemento

295

CEP

15607024

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente aos Tributos Municipais referente aos Cadastros Mobiliário e Imobiliário, inclusive quanto a Dívida Ativa e ISS.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:10:55 do dia 21/01/2020

Válida até 20/02/2020

Código de Controle da Certidão/Número A1FBDF4EA2FFA327

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.384.628/0001-09

Certidão nº: 783518/2020

Expedição: 08/01/2020, às 12:07:38

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.384.628/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.384.628/0001-09
Razão Social: ASSOC PAIS AMIGOS DEFIC AUDITIVOS FERNANDOPOLIS
Endereço: AV MANOEL MARQUES ROSA 899 / CENTRO / FERNANDOPOLIS / SP /
15600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2019 a 26/01/2020

Certificação Número: 2019122803040250494070

Informação obtida em 08/01/2020 12:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
CNPJ: 01.384.628/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:42:36 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2019.

Código de controle da certidão: **AB6A.5C49.3F10.2175**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.